

Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.534, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

“Altera o Quadro de Servidores do Programa - NASF, instituído pela Lei n.º 2.318 de 29/04/2009, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Passa a vigorar o Anexo “Quadro de Servidores do Programa NASF”, instituído pela Lei n.º 2.318 de 29/04/2009, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

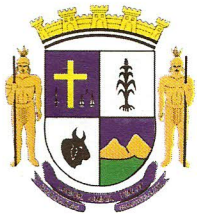
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, 05 de março de 2013.


Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JUNHO DE 1891



Prefeitura Municipal de Guanahães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROGRAMA DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA- NASF							
FUNÇÃO	CÓDIGO CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	PROVIMENTO	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO	
FISIOTERAPEUTA	NASF - 01	02	1.327,67	Processo Seletivo	30 Horas Semanais	Curso superior de graduação em fisioterapia, com registro no Conselho Regional competente.	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NASF- 02	01	1.327,67	Processo Seletivo	40 Horas Semanais	Curso superior de graduação em educação física, com registro no Conselho Regional competente.	
PSICÓLOGO	NASF-03	01	1.327,67	Processo Seletivo	40 Horas Semanais	Curso, de nível superior, de graduação em psicologia, com registro no Conselho Regional competente.	
ASSITENTE SOCIAL	NASF-04	01	1.327,67	Processo Seletivo	40 Horas Semanais	Curso, de nível superior, de graduação em serviço social, com registro no Conselho Regional competente.	
FARMACEUTICO	NASF-05	01	1.327,67	Processo Seletivo	40 horas	Curso, de nível superior, de graduação em farmácia, com registro no Conselho Regional competente	
REGULADOR DE PRODUÇÃO DO NASF/PSF	NASF-06	01	1.575,00	Processo Seletivo	30 Horas Semanais	Curso, de nível superior, de graduação em enfermagem, com registro no Conselho Regional competente	
COORDENADOR DO NASF	NASF-07	01	2.665,95	Cargo de Recrutamento Amplo	40 Horas Semanais	Curso superior de graduação em qualquer área das atividades descritas no § 2º do art. 3º da Portaria GM n.º 154 de 24/01/2008, e § 2º do art. 2º da Deliberação CIB-SUS/MG N° 1.008 DE 07/12/2011, com registro no Conselho Regional competente.	
TOTAL		08					